

EDITAL 001/2017

PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM DESENVOLVIMENTO RURAL E GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS AGROALIMENTARES.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará- Campus Castanhal/IFPA- Campus Castanhal, por meio do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável e Gestão de Empreendimentos Agroalimentares, torna público o Edital para a seleção de candidatos à turma **2017/2** do Curso de Mestrado Profissional em Desenvolvimento Rural e Gestão de Empreendimentos Agroalimentares.

1 NUMERO DE VAGAS OFERTADAS :

1.1. VAGAS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA:

Serão ofertadas **20 (vinte) vagas, sendo 15 (quinze) para Servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Paragominas e 05 (cinco) para a Demanda Social**, distribuídas nas duas Linhas de Pesquisa do Programa, **10 (dez)** para à Linha de Pesquisa em Dinâmica e Manejo de Agroecossistemas e **10 (dez)** para à Linha de Pesquisa em Gestão de Empreendimentos Agroalimentares. Os candidatos deverão escolher no ato da inscrição a subárea do conhecimento que desejam concorrer conforme projeto de pesquisa, conforme relação abaixo:

Linhas de Pesquisa	Nº vagas
Dinâmica e Manejo de Agroecossistemas	10
Subárea: Agronomia	5
Subárea: Agroecologia	3
Subárea: Aquicultura	2
Gestão de Empreendimentos Agroalimentares	10
Subárea: Tecnologia e análises de produtos agroindustriais	4
Subárea: Administração, Economia e Serviço Social	3
Subárea: Educação	3

1.1.1 No momento da Inscrição o candidato deve assinalar no ficha de Inscrição (Anexo 1), se está concorrendo como servidor do município ou da sociedade civil;

1.1.2 Em caso do não preenchimento de vagas demandadas em uma ou mais subáreas, estas serão remanejadas para outra subárea na mesma linha de pesquisa, obedecendo a ordem decrescente de classificação final e conforme a disponibilidade de orientação.

1.2 NÚMERO DE VAGAS PARA AÇÕES INCLUSIVAS:

Atendendo a Portaria Normativa nº13/2016 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, 20% das vagas serão destinadas para **ações de inclusão de negros, indígenas e pessoas com deficiência na pós-graduação**, portanto serão ofertadas 02 vagas na linha de Dinâmica e Manejo de Agroecossistemas e 02 vagas na linha de Gestão de Empreendimentos Agroalimentares, obedecendo a ordem decrescente de classificação final e não podendo ser alocadas na mesma sub-área para cada linha de pesquisa.

Linhas de Pesquisa	Nº vagas
Dinâmica e Manejo de Agroecossistemas	2
Subárea: Agronomia	
Subárea: Agroecologia	
Subárea: Aquicultura	
Gestão de Empreendimentos Agroalimentares	2
Subárea: Tecnologia e análises de produtos agroindustriais	
Subárea: Administração, Economia e Serviço Social	
Subárea: Educação	

1.2.1. A opção para concorrer como ação inclusiva, **obrigatoriamente**, deve estar assinalada no formulário de inscrição (ANEXO 1).

1.2.2. Em caso do não preenchimento das vagas pelas ações inclusivas para cada linha de pesquisa, estas serão remanejadas para a ampla concorrência, obedecendo a ordem decrescente de pontuação final dos candidatos(as) que não foram classificados no item 1.1 deste edital, não podendo ser alocadas na mesma sub-área.

1.3 Descrição das Linhas de Pesquisas do Programa:

Linha de Pesquisa: Dinâmica e Manejo de Agroecossistemas

Descrição: Visa o desenvolvimento de estudos, tecnologias e inovações sustentáveis aplicadas à produção agropecuária integrada, abrangendo todos os aspectos sócio-técnicos relacionados aos componentes dos sistemas de produção vegetal e animal e suas inter-relações a partir dos princípios da Agroecologia e da Economia Solidária. Desenvolvimento de estudos sobre os agroecossistemas, visando o estabelecimento de indicadores de sustentabilidade que possibilite avaliação, monitoramento dos processos de produção agropecuária e extrativista sustentável que proporcionem a melhoria da segurança alimentar e nutricional na Amazônia.

Linha de Pesquisa: Gestão de Empreendimentos Agroalimentares

Descrição: Visa à realização de pesquisas aplicadas à inovação tecnológica na área da Gestão de Empreendimentos Agroalimentares, que compreende empreendimentos econômicos solidários, unidade produtiva agropecuária, extrativista e agroindustrial por meio do desenvolvimento de instrumentos e ferramentas de gestão integrada a dinâmica produtiva e ao manejo de agroecossistemas. Desenvolver estudos e pesquisas sobre as cadeias produtivas e arranjos produtivos locais articulados com políticas públicas e desenvolvimento territorial com ênfase na gestão, administração, governança, mercado, comercialização e consumo sustentável. Geração de tecnologias e inovações agroalimentares que proporcione a melhoria da segurança alimentar e nutricional na Amazônia.

2. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- a) Ser portador de diploma de curso superior em qualquer área, emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) ou emitido por instituição estrangeira reconhecida no Brasil, conforme legislação vigente;

3. FORMAS DE INSCRIÇÃO

As inscrições poderão ser realizadas de duas formas:

3.1) Pessoalmente: O candidato deverá apresentar no IFPA / Campus Paragominas, das **08h às 11h**, e das **14h às 17h**, os seguintes documentos:

- Formulário de Inscrição (Anexo I) devidamente preenchido;
- Documento oficial de identidade, CPF e Título Eleitoral (originais e fotocópias);
- **3 (três)** vias impressas do Pré-Projeto de Pesquisa Aplicada de acordo com o roteiro (Anexo II);
- Se estiver concorrendo as vagas ofertadas exclusivamente para os servidores da Prefeitura Municipal de Paragominas, deverá apresentar contra-cheque atualizado emitido pelo Município de Paragominas ou outro documento que comprove que é servidor do município.

3.2) Via Postal: O candidato deverá enviar via postal através do endereço abaixo indicado, por meio da utilização de serviço de entrega rápida (SEDEX) à Secretaria do Programa de Pós-Graduação até a data de **08 de maio de 2017**, os mesmos documentos especificados no item anterior. Nesse caso, as cópias dos documentos de identidade, CPF e Título Eleitoral, **devem ser obrigatoriamente, autenticadas**. É necessário também o envio do comprovante de emissão do correio via e-mail: nppdrgea@ifpa.edu.br

Instituto Federal do Pará – IFPA Campus Castanhal
Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável e Gestão
de Empreendimentos Agroalimentares
Rodovia BR 316, Km 63, s/nº, Bairro Saudade - CEP. 68.740-970
Castanhal-Pará

- 3.3) As inscrições realizadas que contemplem todos os requisitos necessários previstos no item “3” serão homologadas pela Comissão do Processo Seletivo designada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação.
- 3.4) Não serão aceitos documentos após o prazo de inscrição. A falta de documentos ou informações resultará no indeferimento do pedido de inscrição.
- 3.5) A homologação das inscrições consiste da verificação da documentação protocolada pelo candidato, a fim de conferir sua adequação às regras deste Edital.
- 3.6) As informações prestadas na documentação de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato. Caso, a qualquer tempo, seja comprovada falsidade nas informações, a inscrição do candidato ou a matrícula do aluno será cancelada.

4. PROCESSO DE SELEÇÃO:

4.1) A seleção do candidato com a inscrição homologada será conduzida pela Comissão do Processo Seletivo, composta por membros aprovados no Colegiado do Programa, constituída de **3 (três)** fases, a seguir:

1ª fase:

Análise do Pré-projeto de Pesquisa Aplicada (eliminatória e classificatória): serão considerados classificados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 60 (sessenta), em uma escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

A nota da Análise do Pré-projeto de Pesquisa Aplicada será composta pela média aritmética de três avaliadores. O roteiro para elaboração do pré-projeto de pesquisa encontra-se no Anexo II.

Serão observados os seguintes critérios na avaliação dos pré-projetos:

- Relevância do tema;
- Adequação as subareas pertencentes às linhas de pesquisa do Programa;
- Linguagem técnica;
- Viabilidade técnica, econômica e temporal de execução do projeto de pesquisa;
- Produto da pesquisa;
- Organização e estética do trabalho, formatado de acordo com as norma da ABNT.

2ª fase:

Defesa do Pré-projeto de Pesquisa Aplicada (eliminatória e classificatória): serão considerados classificados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 60 (sessenta), em uma escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

A defesa consistirá de apresentação do pré-projeto de pesquisa aplicada e arguição realizada por banca avaliadora composta por 3 (três) professores internos e externos do PPGDRGEA, observando os critérios abaixo. O candidato terá no máximo 15 minutos para apresentação. O uso de equipamento audiovisual e/ou didático será opcional. A Instituição não se responsabiliza pela disponibilização dos mesmos.

- Relevância do problema da pesquisa a ser investigado;
- Capacidade de argumentação do problema da pesquisa;
- Adequação de metodologia;
- Domínio do referencial teórico.

3ª fase:

Prova de Títulos (classificatória): de acordo com a tabela de pontuação do Currículo, em uma escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, conforme o Anexo III.

A prova de títulos consistirá de avaliação do Curriculum Vitae (CV) cadastrado na plataforma LATTES/CNPq, disponível em <http://lattes.cnpq.br/>, devidamente comprovado, conforme tabela de atribuição de pontos no Anexo III. Os comprovantes devem estar organizados na mesma ordem o CV. Portanto, deve ser entregue o Currículo Vitae atualizado e os originais dos documentos. E ainda deverão ser entregues nesta etapa:

- a) Carta de recomendação da instituição pública ou privada para candidatos com vínculo de trabalho, conforme modelo constante do Anexo IV;
- b) Termo de compromisso de dedicação exclusiva de tempo ao curso, conforme modelo constante no Anexo V.

5. DOS RESULTADOS:

5.1) Os resultados serão publicados ao final de cada etapa. O candidato terá **48 horas de prazo** para recurso à Comissão de Seleção, a partir do horário de divulgação das fases eliminatórias/classificatórias. A Comissão avaliará o recurso e emitirá parecer, conforme estabelecido no cronograma de seleção.

5.2) As avaliações serão efetuadas por Bancas de Avaliação designadas pelo Programa de Pós-Graduação.

5.3) A Nota Final (NF) do candidato será determinada pela média ponderada, seguindo a seguinte fórmula:

$$NF = \frac{[(AP \times 2) + (DP \times 3) + (AT)]}{6}$$

Onde: NF - Nota final; AP – Análise de pré-projeto de pesquisa aplicada; DP – Defesa do pré-projeto de pesquisa aplicada; AT – Análise de Títulos.

5.4) O candidato (a) será considerado aprovado (a), respeitando o número de vagas conforme edital e distribuição nas subáreas pertencentes às Linhas de Pesquisas do Programa, de

acordo com a ordem decrescente de pontuação.

- 5.5) Em caso de empate entre notas de candidatos, será utilizada a maior pontuação da defesa do pré-projeto de pesquisa aplicada, seguida da análise do pré-projeto de pesquisa aplicada e da prova de títulos, até que ocorra o desempate.
- 5.6) O não comparecimento do candidato no horário e local estabelecido para a etapa de defesa do pré-projeto de pesquisa aplicada implicará na sua eliminação automática.
- 5.7) Os resultados das etapas de inscrição e seleção (homologação, análise e defesa do pré-projeto de pesquisa aplicada e prova de títulos) serão divulgados no site do IFPA Campus Castanhal: <http://www.castanhal.ifpa.edu.br>.
- 5.8) É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações sobre o processo seletivo no site do IFPA Campus Castanhal.
- 5.9) O Programa de Mestrado fica desobrigado de comunicar aos candidatos via e-mail ou via telefone de qualquer informação já divulgada no presente edital e na página do IFPA Campus Castanhal.

6 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 6.1 A defesa do pré-projeto ocorrerá no IFPA- Campus Paragominas.
- 6.2 O candidato deverá comparecer na etapa de defesa do pré-projeto de pesquisa aplicada, com antecedência mínima de **30 (trinta) minutos** do horário para o sorteio da ordem de apresentação, munido de documento de identificação original com foto e comprovante de inscrição.
- 6.3 Somente serão considerados documentos de identificação original para fins deste processo seletivo: carteiras expedidas pelos comandos militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc); passaporte; Certificado de Reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).
- 6.4 Não será aceita cópia dos documentos referentes ao item 6.3 ainda que autenticada, nem protocolo de documentos.

- 6.5 A coordenação do Programa não assegura a concessão de bolsa de estudo a candidatos selecionados. A concessão de que trata este item dependerá de bolsa disponível, e que será subordinada ao desempenho do candidato na seleção e, às regras de cada agência financiadora;
- 6.6 Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

Castanhal-PA, 27 de março de 2017.

Prof. Dra. Maria Regina Sarkis Peixoto Joele
Presidente da Comissão Permanente do Processo do Seletivo
do Mestrado Profissional em Desenvolvimento Rural e
Gestão de Empreendimentos Agroalimentares.
Portaria nº291 de 21/06/2016 – IFPA/Campus Castanhal

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO	
Divulgação e Publicação do edital no site do IFPA Campus Castanhal	27/03/2017
Período de inscrição	27/03 a 08/05/2017
Divulgação das inscrições homologadas	12/05/2017
Divulgação dos candidatos aprovados na análise de pré-projetos de pesquisa aplicada	23/05/2017
Prazo para interposição de recurso da análise de pré-projetos de pesquisa aplicada	24 e 25/05/2017
Divulgação do resultado final da análise de pré-projetos de pesquisa aplicada	26/05/2017
Defesa dos pré-projetos de pesquisa aplicada	30 a 31/05/2017
Divulgação do resultado da defesa dos pré-projetos de pesquisa aplicada	02/06/2017
Prazo para interposição de recurso da defesa dos pré-projetos de pesquisa aplicada	05 e 06/06/2017
Divulgação do resultado final da defesa dos pré-projetos de pesquisa aplicada	07/06/2017
Prova de Títulos – Recebimento do <i>Curriculum Lattes</i> comprovado.	08 e 09/06/2017
Divulgação do resultado da prova de títulos	20/06/2017
Prazo para interposição de recurso da prova de títulos	21 e 22/06/2017
Data prevista para divulgação do resultado final da seleção	23/06/2017
Prazo para interposição de recurso do resultado final	26 e 27/06/2017
Data prevista para divulgação do resultado Final após recursos	28/06/2017
Previsão para Matrícula	Agosto/2017
Previsão do Início das aulas	Setembro/2017